

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI Nº. 2.796, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Denomina Mirante Imperial Pedro Henrique Afonso Filipe Maria Gastão Miguel Gabriel Rafael Gonzaga de Orleans e Bragança e Bourbon o mirante localizado no Km 01 da RJ-121, neste Município.

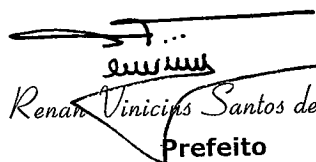
A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - É denominado Mirante Imperial Pedro Henrique Afonso Filipe Maria Gastão Miguel Gabriel Rafael Gonzaga de Orleans e Bragança e Bourbon o mirante localizado no Km 01 da RJ-121, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 05 de Janeiro de 2015.


Renan Vinícius Santos de Oliveira
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 545/2014 de autoria do Poder Executivo.